



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAU - COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA

OFÍCIO/SEI Nº 39/2022/COORD-CURSO-ARQUITETURA

Juiz de Fora, 08 de agosto de 2022.

Aos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE)
Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFJF

Assunto: Convocação Reunião Ordinária n. 01/2022.

Senhor(a),

1. Nos termos do Regimento Geral da UFJF, venho convocá-los para reunião ordinária, com início às 15:00 h do dia 11 de agosto de 2022, quinta-feira, e término previsto para as 17:30h do mesmo dia, na sala de reuniões n. 107, Galpão n. 04, Plataforma Tecnológica, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU-UFJF):

2. Informo, adiante, a pauta prevista para a reunião ordinária:

I. Leitura e apreciação da Ata da Reunião 04/2021;

II. Informes da Coordenação:

a) contratempos para a realização das reuniões do NDE no primeiro semestre de 2022;

b) possibilidade de homologação de estágio não-obrigatório em regime remoto no curso de Arquitetura e Urbanismo e alteração do regulamento de estágio;

c) Quebra de pré-requisito excepcional de “TRN046 TOPOGRAFIA PARA ARQUITETURA E URBANISMO” para matrícula na disciplina “TRN047 TECNOLOGIA V: INFRAESTRUTURA URBANA” em 2022-3;

d) Breve exposição da Resolução n.75/2022, que “Estabelece normas para a Inserção da Extensão nos Currículos de Graduação na Universidade Federal de Juiz de Fora”;

III. Apreciação e aprovação das diretrizes para reforma curricular 2023-1 do curso de Arquitetura e Urbanismo;

IV. Assuntos gerais.

Atenciosamente,

RICARDO FERREIRA LOPES

Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Lopes, Coordenador(a)**, em 08/08/2022, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0897898** e o código CRC **033E8FC9**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.927614/2022-16

Documento SEI nº
0897898

Data de Envio:

08/08/2022 08:01:28

De:

UFJF/Email da coordenação do curso de arquitetura <coord.arquitetura@ufjf.br>

Para (com cópia oculta):

coord.arquitetura@ufjf.br
ricardo.lopes@ufjf.br
frederico.braida@ufjf.br
arqanabarbosa@gmail.com
leticia.zambrano@ufjf.br
heraldopitanga@yahoo.com.br
luizfneubert@yahoo.com.br
olender@terra.com.br

Assunto:

Convocação para Reunião Ordinária n. 01/2022 (NDE/ FAU-UFJF), em 11/08/2022 às 15:00h

Mensagem:

Prezados membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFJF

Faço seguir, em anexo, convocação para reunião conjunta ordinária do NDE a ser realizada às 15:00h do dia 11 de agosto de 2022, quinta-feira.

Peço, por gentileza, que confirmem o recebimento desta convocação, bem como a participação (ou não) na reunião ordinária do NDE.

Atenciosamente,

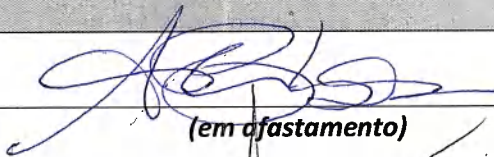
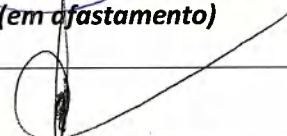
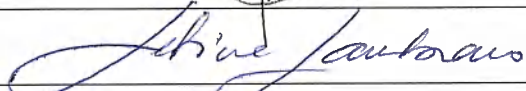

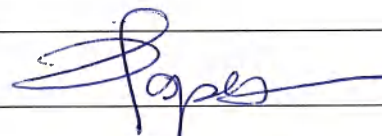
Prof. Ricardo Lopes
Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo

Anexos:

GERAL_01__Oficio_0897898.html

LISTA DE PRESENÇA N. 01/2022 DO NDE DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO/ FAU / UFJF

Local: Sala 107, Galpão n. 04 da FAU/UFJF
Horário: 15:00
Data: 11/08/2022

DOCENTES EFETIVOS	ASSINATURA
1. Ana Aparecida Barbosa Pereira (PHT-FAU)	
2. Frederico Braida Rodrigues de Paula (Vice coord)	(em afastamento)
3. Heraldo Nunes Pitanga (TRN-FE)	
4. Letícia Maria de Araújo Zambrano (PRT-FAU)	
5. Marcos Olender (HIS-ICH)	(ausência justificada)
6. Luiz Flávio Neubert (CSO-ICH)	
7. Ricardo Ferreira Lopes (Coordenador)	

Prof. Ricardo Ferreira Lopes
Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAU - COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA

OFÍCIO/SEI Nº 41/2022/COORD-CURSO-ARQUITETURA

Juiz de Fora, 12 de agosto de 2022.

Aos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE)
Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFJF

Assunto: Convocação Reunião Ordinária n. 02/2022.

Senhor(a),

1. Nos termos do Regimento Geral da UFJF, venho convocá-los para reunião ordinária, com início às 14:00 h do dia 17 de agosto de 2022, quinta-feira, e término previsto para as 16:00h do mesmo dia, na sala de reuniões n. 107, Galpão n. 04, Plataforma Tecnológica, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU-UFJF):
2. Informo, adiante, a pauta prevista para a reunião ordinária:
3. I. Apreciação das diretrizes para reforma curricular 2023-1 do curso de Arquitetura e Urbanismo (continuação);
4. II. Assuntos gerais.

Atenciosamente,

RICARDO FERREIRA LOPES

Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Lopes, Coordenador(a)**, em 12/08/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0906439** e o código CRC **242768CA**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.927614/2022-16

Documento SEI nº
0906439

Data de Envio:

12/08/2022 17:54:31

De:

UFJF/Email da coordenação do curso de arquitetura <coord.arquitetura@ufjf.br>

Para (com cópia oculta):

coord.arquitetura@ufjf.br
ricardo.lopes@ufjf.br
frederico.braida@ufjf.br
arqanabarbosa@gmail.com
leticia.zambrano@ufjf.br
heraldopitanga@yahoo.com.br
luizfneubert@yahoo.com.br
olender@terra.com.br

Assunto:

Convocação para Reunião Ordinária n. 02/2022 (NDE/ FAU-UFJF), em 17/08/2022 às 14:00h

Mensagem:

Prezados membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFJF

Faço seguir, em anexo, convocação para reunião conjunta ordinária do NDE a ser realizada às 14:00h do dia 17 de agosto de 2022, quarta-feira.

Peço, por gentileza, que confirmem o recebimento desta convocação, bem como a participação (ou não) na reunião ordinária do NDE.

Atenciosamente,

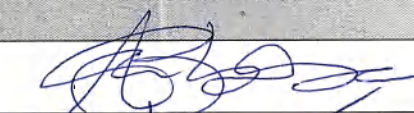

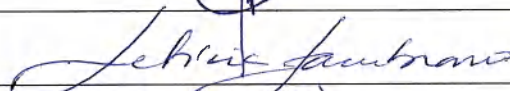
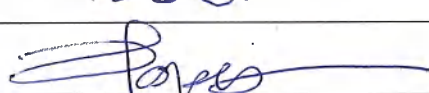
Prof. Ricardo Lopes
Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo

Anexos:

GERAL_01__Oficio_0897898.html
GERAL_01__Oficio_0906439.html

LISTA DE PRESENÇA N. 02/2022 DO NDE DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO/ FAU / UFJF

Local: ²⁰⁶ Sala 107, Galpão n. 04 da FAU/UFJF
Horário: 15:00
Data: 17/08/2022

DOCENTES EFETIVOS	ASSINATURA
1. Ana Aparecida Barbosa Pereira (PHT-FAU)	
2. Frederico Braida Rodrigues de Paula (Vice coord)	(em afastamento)
3. Heraldo Nunes Pitanga (TRN-FE)	
4. Letícia Maria de Araújo Zambrano (PRT-FAU)	 L.O.U.
5. Marcos Olender (HIS-ICH)	
6. Ricardo Ferreira Lopes (Coordenador)	

Prof. Ricardo Ferreira Lopes
Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAU - Coordenação do Curso de Arquitetura

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO CAU/ FAU/ UFJF, REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 15:00H, NA sala DE REUNIÕES n. 107, Galpão n. 04, Plataforma Tecnológica, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU-UFJF). No dia 11 de agosto de 2022, às 15:00h, estiveram presentes na reunião do NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo: Ricardo Ferreira Lopes, Ana Aparecida Barbosa Pereira, Letícia Maria de Araújo Zambrano; Heraldo Nunes Pitanga.

Ausências justificadas: Marcos Olender; Frederico Braida Rodrigues de Paula (em afastamento).

Logo após abrir a reunião, o Prof. Ricardo Lopes passou aos pontos da convocação:

Ordem do dia.

- I. **Leitura e apreciação da Ata 04/2021:** o prof. Ricardo Lopes realizou a leitura da referida ata. Aprovada por unanimidade. II. **Informes da Coordenação:** a) **contratempos para a realização das reuniões do NDE no primeiro semestre de 2022:** Prof. Ricardo recorda sobre os motivos que levaram a cancelar as três primeiras reuniões do ano (10/02/2022, 14/04/2022 e 09/06/2022), a saber: diversas reuniões do CONGRAD realizada ao longo de janeiro, fevereiro e março para discussão do retorno presencial, planejamento das salas devido à limitação do número de vagas em função do distanciamento social e aprovação da Resolução 16/2022; morosidade no andamento da aprovação da minuta da Curricularização da Extensão; greve dos TAEs no início do semestre, bem como o período de recesso no mês de março/abril, resultando no baixo número de membros necessário para realizar as reuniões previstas; b) **possibilidade de homologação de estágio não-obrigatório em regime remoto no curso de Arquitetura e Urbanismo e alteração do regulamento de estágio:** Prof. Ricardo informa que foi aprovado, por maioria no Colegiado, a possibilidade de homologação de estágio não-obrigatório em regime remoto, em decorrência da Portaria SEI n. 932, que estabelece normas para a realização de estágio não-obrigatório em regime remoto nos cursos de graduação. Prof. Ricardo ressalta que, embora alguns coordenadores de curso se posicionem contrariamente à portaria, a realidade é que muitos estudantes no curso de Arquitetura e Urbanismo dependem de oportunidades de estágio e, sendo não-obrigatório, o próprio estudante pode escolher se a modalidade remota lhe é conveniente, permitindo, ainda, realizar o estágio em empresas situadas fora da cidade ou mesmo do estado, um legado do trabalho remoto na pandemia. Prof. Ricardo informa que tais alterações serão realizadas pela COE. c) **quebra de pré-requisito excepcional de “TRN046 TOPOGRAFIA PARA ARQUITETURA E URBANISMO” para matrícula na disciplina “TRN047 TECNOLOGIA V: INFRAESTRUTURA URBANA” em 2022-3:** Prof. Ricardo informa que tal solicitação foi aprovada no Colegiado, tendo em vista à demanda de estudantes represados na disciplina “TRN046 TOPOGRAFIA PARA ARQUITETURA E URBANISMO”. Prof. Ricardo destaca que a mesma situação tem ocorrido nos semestres letivos em que a referida disciplina foi ministrada pelo Prof. Elder Sânzio. Prof. Ricardo reforça que tal

deliberação será discutida para que ocorra definitivamente, a partir da próxima reforma curricular, e reitera que a ementa deve ser revista, para que os conteúdos sejam direcionados à aplicação prática na arquitetura e urbanismo. Profa. Ana solicita que conste em ata quanto à responsabilidade do Colegiado sobre tal decisão regimental, visto que a decisão não obedece ao que está expresso no RAG. Prof. Ricardo reitera no informe que tal medida foi específica, tomada como solução emergencial, tendo em vista o elevado número de manifestações de alunos contra o professor da disciplina TRN046, o qual tem reprovado, ao longo dos últimos semestres, um considerável número de estudantes, provocando retenção e, assim, comprometendo o tempo de integralização de discentes. Prof. Ricardo esclarece que tais disciplinas pertencem ao ciclo de fundamentação (TRN046) e profissional (TRN047) do curso e, portanto, em média, os estudantes ainda não possuem 80% da carga total integralizada. **d) Breve exposição da Resolução n.75/2022, que “Estabelece normas para a Inserção da Extensão nos Currículos de Graduação na Universidade Federal de Juiz de Fora”:** Prof. Ricardo apresenta brevemente a Resolução n.75 de 12/07/2022, destacando os seus principais pontos, como a inclusão das Atividades Curriculares de Extensão (ACE) como componente curricular integrante dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), devendo corresponder a, no mínimo, 10% da carga horária total para integralização do curso; modalidades e estratégias extensionistas. Prof. Ricardo enfatiza o Art. 9º Inciso I, parágrafo 5º, Alínea “a A carga horária de preparação para as atividades extensionistas pode ser contabilizada como ACE”. **II. Apreciação e aprovação das diretrizes para reforma curricular 2023-1 do curso de Arquitetura e Urbanismo:** Prof. Ricardo apresenta ao NDE algumas diretrizes para consulta e encaminhamentos para posterior aprovação no Colegiado, a saber: (a) curricularização da extensão – prof. Ricardo informa que a data limite para implantação da extensão nos currículos dos cursos de graduação das IES brasileiras, entre outros dispositivos da Resolução, será 19 de dezembro de 2022. Prof. Ricardo recorda, ainda, que, no plano discutido ao longo de 2021 e apreciado na Reunião do Colegiado n. 08/2021, são consideradas como Atividades Curriculares de Extensão (ACE): 300h de disciplinas obrigatórias extensionistas (sendo elencadas disciplinas projetuais: duas do núcleo de fundamentação e duas do núcleo profissional, cada qual de um departamento da FAU, a saber, PHT004/504; PRT005; PRT007/507 e PHT007/507) e 60h de atividades complementares extensionistas. Prof. Ricardo apresenta, assim, a estrutura proposta para matriz: 2130h em disciplinas obrigatórias; 360h em ACE, 135h em disciplinas eletivas; 120h em disciplinas optativas; 75h em atividades extracurriculares; 180h em estágio obrigatório e 600h em TCCs, totalizando 3600h. Prof. Ricardo salienta que o Colegiado, em reunião anterior, compreendeu que podemos manter a estrutura curricular proposta no estudo. Prof. Ricardo recorda também que o Trabalho de Conclusão de Curso, caso seja preciso ou oportuno ao estudante, pode estar vinculado a um projeto de extensão, cuja carga horária pode ser revertida para suprir alguma atividade complementar de extensão. Prof. Ricardo sugere que cada disciplina obrigatória extensionista seja orientada conforme determinada modalidade de extensão, por exemplo PA1 (evento); PA3 (curso/oficinas); PA5 (prestação de serviços/projeto); PA8 (prestação de serviços/projeto), propiciando aos estudantes a oportunidade de permear pelas modalidades extensionistas. Prof. Ricardo sugere, ainda, como estratégia de validar horas extensionistas, sem perder as horas eletivas, as disciplinas eletivas podem ser vinculadas a uma “disciplina espelho extensionista”, com uma nova codificação a ser determinada para extensão, sem associação entre as componentes (como ocorrem nas disciplinas teórico-práticas). Prof. Ricardo reforça que, caso seja necessário ministrar uma disciplina eletiva em um determinado semestre, sem vínculo com a extensão, a disciplina de código extensionista não entra em carga. O mesmo poderá ocorrer com as disciplinas de TCC I e II. Após apresentação da estrutura proposta, o NDE sugere a criação de um “Programa em fluxo contínuo de atividade extensionista vinculado ao Trabalho de Conclusão de Curso”, no

lugar da disciplina espelho de TCC, mantendo a possibilidade da criação de uma disciplina extensionista espelho para as disciplinas eletivas. O NDE sugere, ainda, que o Colegiado defina quais disciplinas eletivas receberão o espelho extensionista, quando couber. (b) Criação da CAEX – conforme expresso no Art 5º da Resolução n. 75/2022, cada curso deverá criar e definir a organização institucional da Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX), cuja função consiste em analisar a oferta das atividades de extensão e o percurso dos(as) discentes na integralização das ACE previstas no PPC. Assim, Prof. Ricardo destaca que o Colegiado do Curso deverá aprovar a composição da CAEX, bem como o seu regimento, e será responsável pela avaliação das atividades desenvolvidas como disciplinas a serem computadas como atividades de extensão, vinculadas a um programa ou projeto, e pelo encaminhamento para aprovação nos Planos Departamentais e para registro junto à PROEX, a cada novo oferecimento. O NDE sugere a seguinte indicação para composição da CAEX: (i) coordenador de curso; (ii) presidente da CAEX; (iii) professor representante do DPRT-FAU; (iv) professor representante do DPHT-FAU, e; (v) TAE. O NDE sugere ainda que toda a composição apresente experiência extensionista. A reunião foi encerrada em razão da perda de quórum.

Não havendo mais nada a se tratar, o prof. Ricardo Lopes deu por encerrada a reunião e, para constar, após lida e aprovada, a presente ata será lavrada e assinada pelos presentes.

Juiz de Fora, 11 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Prof. Ricardo Ferreira Lopes

Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAU - Coordenação do Curso de Arquitetura

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO CAU/ FAU/ UFJF, REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 15:00H, NA sala DE REUNIÕES n. 206, Galpão n. 04, Plataforma Tecnológica, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU-UFJF). No dia 17 de agosto de 2022, às 15:00h, estiveram presentes na reunião do NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo: Ricardo Ferreira Lopes, Ana Aparecida Barbosa Pereira, Heraldo Nunes Pitanga; Letícia Maria de Araújo Zambrano; Marcos Olender.

Ausências justificadas: Frederico Braida Rodrigues de Paula (em afastamento).

Prof. Ricardo informa sobre a alteração do horário de início da reunião e localização da sala de reunião, em virtude da semana de bancas na FAU. Logo após abrir a reunião, o Prof. Ricardo Lopes passou aos pontos da convocação:

Ordem do dia.

- I. **Apreciação e aprovação das diretrizes para reforma curricular 2023-1 do curso de Arquitetura e Urbanismo (continuação):** (c) Fim da divisão de componentes teórico-prática das disciplinas do curso (quando couber) – Prof. Ricardo informa que todas as disciplinas na UFJF podem ser de dois tipos: práticas ou teóricas. Os chefes de departamento fazem o cadastro das disciplinas junto à CDARA, e nesse ato, informam se a disciplina é teórica ou prática. Prof. Ricardo destaca que tal divisão não faz sentido em nosso curso e tem provocado todo semestre confusão em discentes, coordenação e chefias de departamento, majorando o trabalho semestral da coordenação em verificar estudantes em turmas diferentes, os quais acabam por cancelar uma matrícula em disciplina teórica, mas não na prática ou vice-versa, impactando no pedido de vagas no semestre subsequente, bem como no encargo de solicitação às chefias de alteração de horários por coincidências entre as disciplinas etc. Prof. Ricardo destaca que tal divisão é comum em cursos onde são oferecidas disciplinas teóricas com grande número de estudantes, normalmente realizada em auditórios, necessitando dividir as turmas para frequentar os laboratórios em menor número e, em horários diversos na semana. Prof. Ricardo afirma que solicitou reunião com o Pró-reitor de Graduação e secretaria da Prograd para sanar tais dúvidas, para fomentar o debate e refletir sobre a extinção proposta. Do exposto, o NDE recorda que tal determinação veio da Prograd por volta da reforma da matriz vigente. O NDE sugere, assim, que se busque por mais informações sobre a origem da divisão nos âmbitos do MEC, Prograd e Cdara e CGCO; (d) Quebra de pré-requisitos – Prof. Ricardo destaca que assim como ocorre com TRN047 TECNOLOGIA V: INFRAESTRUTURA URBANA, demais disciplinas devem ser estudadas de forma a propor o fim dos pré-requisitos. Prof. Ricardo sugere a análise de “PRT009 MODELAGEM DIGITAL E PROTOTIPAGEM PARA ARQUITETURA E URBANISMO”, visto que existe represamento na disciplina, tendo em vista, a relação de disciplinas de representação e expressão manuais e digitais que prendem a disciplina. O NDE sugere

que o assunto deva ser tratado no Colegiado, entendendo a pertinência da quebra de TRN047. O NDE sugere ainda que deve ser discutida a quebra de PRT009, inclusive, deve-se levar em conta a consulta de professores e ex-professoras da disciplina, os quais poderão explicitar melhor sobre as especificidades da referida matéria; (e) Alteração e revisão das ementas das disciplinas – Prof. Ricardo informa que tal demanda será realizada junto às respectivas chefias de departamento. Prof. Ricardo destaca a revisão da ementa da disciplina TRN070 TOPOGRAFIA PARA ARQUITETURA E URBANISMO, já existente e criada para a matriz 22016, com 3 créditos mais um crédito de consultoria. O NDE reconhece a importância das referências da UFMG, já pesquisadas pela comissão instaurada pelo Colegiado na revisão da ementa, orientada para Arquitetura e Urbanismo, e que o produto dessa pesquisa seja considerado na revisão da ementa; (f) Criação de disciplinas eletivas – Prof. Ricardo informa que existe demanda para criação de novas disciplinas, conforme solicitação de docentes da FAU e recorda as possibilidades de criação de eletivas extensionistas, bem como dos “Tópicos Especiais em Representação e Tecnologia”, conforme sugerido em reunião de departamento (PRT). O NDE reconhece que a disciplina pode ser idealizada, de forma a evitar que as mesmas se repitam, estabelecendo um rodízio em um período médio de 5 anos; (g) Revisão de carga horária de componentes da estrutura da matriz curricular: Prof. Ricardo recorda que até o último estudo propositivo, a carga horária não excede às 3600h vigentes, contudo, por conta das ACE, as disciplinas obrigatórias, eletivas e atividades complementares sofrerão redução de carga horária; (h) Alteração dos códigos “AUR” das disciplinas – tendo em vista a extinção do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, prof. Ricardo informa que as disciplinas que recebem tal codificação, podem ser alteradas conforme seus respectivos departamentos de origem. O NDE concorda com tal demanda e, ainda, solicita consulta ao CGCO e CDARA, para verificar a possibilidade de divisão entre TCC1 e 2 entre os departamentos, de forma a não caracterizar a duplicidade de disciplinas; (i) Manutenção dos créditos de consultoria nos departamentos que atendem o curso: Prof. Ricardo recorda que tal oferta foi implementada a partir da grade 22016, e que a consultoria ocorre em algumas disciplinas a saber: (CCI040 com PRT007/507; ESA028 para PHT007/507; ETU087 com PHT006/506; ETU088 com PHT007/507 e TRN070 com PRT007/507, este último crédito extinto com o retorno de TRN046, mas que pode ser oferecido na próxima matriz). O NDE entende que estamos em uma universidade e na prática, por questões culturais, a oferta acaba ocorrendo nas próprias unidades sem levar em consideração de tais créditos em consultoria e sugere que a Coordenação insista na solicitação aos chefes de departamento durante o período de vagas. O NDE entende, ainda, que as chefias devem ser consultadas de forma a acatar a consultoria aos alunos do curso, com a prerrogativa da carga horária das disciplinas retornar para uma maior creditação, conforme ocorria anteriormente; (j) Retorno de PA IV (PRT) como disciplina obrigatória do curso: prof. Ricardo informa que o Colegiado do Curso cogita que a disciplina Atelier de Projeto se torne obrigatória com duas turmas, passando a se chamar Projeto de Arquitetura e Urbanismo IV, e a disciplina homônima eletiva pode mudar a nomenclatura para uma específica. O NDE entende que, do ponto de vista da formação, houve prejuízo com a extinção de Projeto de Arquitetura IV obrigatório, especialmente quanto ao tema, escala, programa e detalhamento construtivo e, ainda, reconhece a importância do retorno da disciplina obrigatória com 5 créditos. O NDE ainda sugere a inserção mais 1 crédito nas disciplinas de PP1 e PP2 e sugere que este ponto seja discutido no Colegiado do Curso. Prof. Ricardo indaga a possibilidade de extinção da disciplina PRT003, por conta da elevação da carga horária aos estudantes e departamento. O NDE manifesta o desafio de ministrar com pouco tempo e vários conteúdos a disciplina “O Indivíduo e o Espaço” com dois créditos, e destaca a importância da mesma para o curso, requerendo uma discussão mais aprofundada no Colegiado de forma a aumentar a sua carga horária. (k) Possibilidade de implementação de programa de nivelamento de estudantes

ingressantes: Prof. Ricardo informa que verificou, em outros cursos de arquitetura e urbanismo, a existência de programa de nivelamento e questiona a ausência no curso. O Colegiado observou que deve verificar como que tal proposta vai impactar na carga horária dos(as) estudantes e como tal implementação pode ser viabilizada. Prof. Ricardo apresenta uma possibilidade de criação de um programa extensionista, coordenado por professores e/ou TAEs, no qual estudantes podem ministrar conteúdos básicos, tais como Escrita e Língua Portuguesa, Matemática e Geometria. Ao reconhecer a defasagem de conhecimento dos estudantes ingressantes, o NDE sugere que é preocupante abrir para estudantes no âmbito da extensão, uma vez que alunos vão assumir tarefas que deveriam ser ministradas por professores, estes comprometidos com suas atividades e com carga horária elevada, sem suprir demandas de contratação de professores concursados ou substitutos. O NDE entende, ainda, que deve separar os papéis entre estudantes e professores no ensino e, dentro da realidade atual, a solução pode estar na mobilização da UFJF como um todo para tratar a questão; (l) Reativação do Escritório Modelo (EMAU) para fins extensionistas ou criação do “Escritório Escola” – Prof. Ricardo reforça a importância do EMAU ou EE nas atividades extensionistas, e sugere que a reativação do Escritório Modelo pode ser uma premissa a ser destacada no PPC do curso. O NDE entende que deve haver professor para abraçar a ideia e que tal atividade deva ser computada no PIT; (m) Possibilidade de disciplinas e/ou atividades em EaD – Prof. Ricardo informa que o Colegiado entende que a questão depende da disponibilização de espaço físico na UFJF para ocorrer as atividades, e entende, ainda, que se trata de uma questão complexa que deve ser discutida, mais amplamente, no âmbito das esferas superiores UFJF. O NDE entende a complexidade do tema e dificuldade de realização de tais atividades no curso; (n) Composição de comissão para redação do novo PPC – Prof. Ricardo solicita ao NDE uma indicação da composição da comissão, a ser nomeada pelo Colegiado para ficar a cargo da redação das alterações propostas para o PPC da matriz 12023. O NDE informa que no PPC anterior, foi realizado no âmbito do Colegiado do curso. O NDE sugere ao Colegiado para indicar a composição da nova comissão geral, que vai gerir e analisar, indicando nomes para tratar das especificidades do PPC. **II. Assuntos gerais:** Prof. Ricardo informa que entrou contato com o Congrad para maiores esclarecimentos sobre a quebra de pré-requisitos entre “TRN046 TOPOGRAFIA PARA ARQUITETURA E URBANISMO” para matrícula na disciplina “TRN047 TECNOLOGIA V: INFRAESTRUTURA URBANA” em 2022-3 e a orientação foi ouvir do NDE e aprovar no Colegiado. Prof. Ricardo destaca que, se a deliberação do Colegiado do Curso for pela exclusão do pré-requisito das disciplinas, deve-se encaminhar processo de alteração de disciplina para a deliberação do Congrad, conforme previsto no RAG. Prof. Ricardo assim, conclui que não haverá tempo hábil para aprovação de alteração de ementa até o início de 2022-3 e, portanto, informará ao Colegiado na próxima reunião para suspender tal deliberação e manter a proposta para entrar em vigor após reforma curricular 12023. Prof. Ricardo informa, ainda, que o Prof. Cassiano indicou, na reunião do Congrad de 16/08/22, que fará um encontro com os coordenadores das grandes áreas de conhecimento, tais como Ciências Sociais Aplicadas, para discutir as especificidades da curricularização da extensão em cada curso nas suas reformas curriculares.

Não havendo mais nada a se tratar, o prof. Ricardo Lopes deu por encerrada a reunião e, para constar, após lida e aprovada, a presente ata será lavrada e assinada pelos presentes.

Juiz de Fora, 17 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Prof. Ricardo Ferreira Lopes

Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo

Referência: Processo nº 23071.927614/2022-16

SEI nº 0912602



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAU - COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA

OFÍCIO/SEI Nº 49/2022/COORD-CURSO-ARQUITETURA

Juiz de Fora, 04 de outubro de 2022.

Aos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE)
Curso de Arquitetura e Urbanismo
FAU-UFJF

Assunto: Convocação Reunião Ordinária n. 03/2022.

Senhor(a),

1. Nos termos do Regimento Geral da UFJF, venho convocá-los para reunião ordinária, com início às 15:00 h do dia 11 de agosto de 2022, quinta-feira, e término previsto para as 17:00h do mesmo dia, na sala de reuniões n. 107, Galpão n. 04, Plataforma Tecnológica, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU-UFJF):

2. Informo, adiante, a pauta prevista para a reunião ordinária:

- I. Leitura e apreciação das Atas das Reuniões 01/2022 e 02/2022;
- II. Apreciação e aprovação de alteração curricular – disciplinas do currículo 22016 do curso de Arquitetura e Urbanismo;
- III. Discussão nos departamentos da FAU sobre reforma curricular 12023;
- IV. Assuntos gerais.

Atenciosamente,

RICARDO FERREIRA LOPES

Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Lopes, Coordenador(a)**, em 04/10/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0978924** e o código CRC **F713385F**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.927614/2022-16

Documento SEI nº
0978924

Data de Envio:

04/10/2022 09:06:56

De:

UFJF/Email da coordenação do curso de arquitetura <coord.arquitetura@ufjf.br>

Para (com cópia oculta):

coord.arquitetura@ufjf.br
ricardo.lopes@ufjf.br
frederico.braida@ufjf.br
arqanabarbosa@gmail.com
leticia.zambrano@ufjf.br
heraldopitanga@yahoo.com.br
olender@terra.com.br

Assunto:

Convocação para Reunião Ordinária n. 03/2022 (NDE/ FAU-UFJF), em 06/10/2022 às 15:00h

Mensagem:

Prezados membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFJF

Faço seguir, em anexo, convocação para reunião conjunta ordinária do NDE a ser realizada às 15:00h do dia 06 de outubro de 2022, quinta-feira.

Peço, por gentileza, que confirmem o recebimento desta convocação, bem como a participação (ou não) na reunião ordinária do NDE.

Atenciosamente,

Prof. Ricardo Lopes
Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo

Anexos:

SEI_UFJF - 0912437 - GERAL 02_ Ata de Reunião.pdf
SEI_UFJF - 0912602 - GERAL 02_ Ata de Reunião.pdf
GERAL_01__Oficio_0978924.html



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAU - Coordenação do Curso de Arquitetura

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO CAU/ FAU/ UFJF, REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 14:30H, NA SALA DE REUNIÕES N. 107, GALPÃO N. 04, PLATAFORMA TECNOLÓGICA, FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO (FAU-UFJF). NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 14:30H, ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO: RICARDO FERREIRA LOPES E HERALDO NUNES PITANGA; AUSENTES COM JUSTIFICATIVA: ANA APARECIDA BARBOSA PEREIRA E LETÍCIA MARIA DE ARAÚJO ZAMBRANO.

ABERTA A REUNIÃO, CONSTATOU-SE A AUSÊNCIA DE QUÓRUM MÍNIMO NECESSÁRIO À INSTALAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, FATO QUE IMPOSSIBILITOU O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EM VIRTUDE DISSO, FORAM DISPENSADOS OS PRESENTES.

NADA MAIS HAVENDO A CONSTAR, O COORDENADOR DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, PROFESSOR RICARDO FERREIRA LOPES, LAVROU A PRESENTE ATA, QUE SEGUE ASSINADA PELOS PRESENTES.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Lopes, Coordenador(a)**, em 06/10/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Nunes Pitanga, Professor(a)**, em 10/02/2023, às 06:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0985168** e o código CRC **D5F77216**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAU - COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA

OFÍCIO/SEI Nº 75/2022/COORD-CURSO-ARQUITETURA

Juiz de Fora, 05 de dezembro de 2022.

Aos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE)
Curso de Arquitetura e Urbanismo
FAU-UFJF

Assunto: Convocação Reunião Ordinária n. 04/2022.

Senhor(a),

1. Nos termos do Regimento Geral da UFJF, venho convocá-los para reunião ordinária, com início às 14:00 h do dia 08 de dezembro de 2022, quinta-feira, e término previsto para as 16:00h do mesmo dia, na sala de reuniões n. 107, Galpão n. 04, Plataforma Tecnológica, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU-UFJF):
2. Informo, adiante, a pauta prevista para a reunião ordinária:
3. (i) Leitura e apreciação das Atas das Reuniões 01/2022 e 02/2022;
4. (ii) Aprovação das datas das reuniões ordinárias de 2023;
5. (iii) Apreciação e aprovação da reforma curricular 12023 do curso de Arquitetura e Urbanismo;
6. (iv) Apresentação do Regimento e composição da CAEX;
7. (v) Assuntos gerais.

Atenciosamente,

RICARDO FERREIRA LOPES

Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Lopes, Coordenador(a)**, em 05/12/2022, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1066020** e o código CRC **7EFE6D5C**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.927614/2022-16

Documento SEI nº
1066020

Data de Envio:

05/12/2022 21:56:36

De:

UFJF/Email da coordenação do curso de arquitetura <coord.arquitetura@ufjf.br>

Para (com cópia oculta):

coord.arquitetura@ufjf.br
ricardo.lopes@ufjf.br
frederico.braida@ufjf.br
arqanabarbosa@gmail.com
leticia.zambrano@ufjf.br
heraldopitanga@yahoo.com.br
olender@terra.com.br

Assunto:

Convocação para Reunião Ordinária n. 04/2022 (NDE/ FAU-UFJF), em 08/12/2022 às 14:00h

Mensagem:

Prezados membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFJF

Faço seguir, em anexo, convocação para reunião conjunta ordinária do NDE a ser realizada às 15:00h do dia 08 de dezembro de 2022, quinta-feira.

Peço, por gentileza, que confirmem o recebimento desta convocação, bem como a participação (ou não) na reunião ordinária do NDE.

Atenciosamente,

Prof. Ricardo Lopes
Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo

Anexos:

GERAL_01__Oficio_1066020.html



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAU - Coordenação do Curso de Arquitetura

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO CAU/ FAU/ UFJF, REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 14:00H, NA SALA 107 Galpão n. 04, Plataforma Tecnológica, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU-UFJF) No dia 08 de dezembro de 2022, às 14:00h, estiveram presentes na reunião do NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo: Ricardo Ferreira Lopes, Frederico Braida Rodrigues de Paula, Ana Aparecida Barbosa Pereira, Letícia Maria de Araújo Zambrano; Heraldo Nunes Pitanga.

Ausências justificadas: Marcos Olender.

Ordem do dia.

- I. **Leitura e apreciação das Atas 01/2022 e 02/2022:** o prof. Ricardo Lopes realizou a leitura das referidas atas. Aprovada por unanimidade.
- II. **Aprovação das datas das reuniões ordinárias de 2023:** Prof. Ricardo sugere as datas ao longo do ano de 2023, duas reuniões foram canceladas, uma vez que estavam previstas para ocorrer no período de recesso escolar, mas ainda assim, sugere que sejam mantidas as datas em recesso como estratégia, em caso de convocação emergencial sobre pautas decisivas. Assim, ficou decidido que as reuniões ordinárias serão mantidas às quintas-feiras, das 14:00 às 17:00h, a cada dois meses. Assim, foram agendadas as reuniões para o ano de 2023, conforme as seguintes datas: 23/03, 11/05, 06/07, 14/09, 23/11. Aprovada por unanimidade.
- III. **Apreciação e aprovação da Reforma Curricular 12023 do curso de Arquitetura e Urbanismo:** Prof. Ricardo apresenta a proposta já aprovada no Colegiado do Curso e nos departamentos da FAU, a saber: 2224h Disciplinas Obrigatórias (sendo 160h da carga extensionista); 180h de Disciplinas Eletivas (sendo 45h Disciplinas Eletivas e 135h Disciplinas Eletivas Extensionistas); 60h Disciplinas Optativas; 180h Estágio Obrigatório; 600h TCCs e 70h Atividades Extracurriculares. Prof. Ricardo destaca que a carga horária extensionista ACE são 10% que correspondem a 360h, sendo distribuídas em: 65h Atividades Complementares, 160h Disciplinas Obrigatórias e 135h de Disciplinas Eletivas). Prof. Ricardo informa que a CAEX, ficará responsável pela discussão, junto aos seus respectivos departamentos, sobre as atividades extensionistas a serem adotadas nas disciplinas obrigatórias, bem como a redistribuição da carga horária extensionista nas mesmas. Prof. Ricardo apresenta, ainda, a distribuição da carga horária nas disciplinas, por departamento e o rol das disciplinas eletivas extensionistas. Por fim, prof. Ricardo apresenta a minuta do PPC do curso com as alterações sobre a Curricularização da Extensão. Profa Ana informa que tendo em vista o curto prazo, as novas documentações aprovadas poderão ser incorporada ao processo. Aprovado por unanimidade.
- IV. **Apresentação do Regimento e composição da CAEX:** Prof. Ricardo informa que houve uma primeira reunião no dia 28/11/2022, para discutir o regimento. Prof. Ricardo informa a seguinte composição da CAEX: Presidente Profa. Ana Barbosa (representante

do PHT), com suplente a indicar; Vice-presidente Profa Juliane Figueiredo (representante PRT) e prof. Frederico Braida como suplente; Representante TAE: Arqta Miriam Dias e Arq. Aristides Perobelli como suplente; Representante discente: Letícia Santos e Isabela Wanchutz Britto Reizinger como suplente. Prof. Ricardo apresenta a minuta de regimento e informa, ainda, que a minuta será apresentada no Colegiado do Curso para a aprovação, e que a composição da CAEX será nomeada pelo Conselho de Unidade da FAU, nos termos da Resolução Congrad n. 75/2022. Aprovada por unanimidade.

- V. **Assuntos gerais:** Prof. Ricardo informa que o processo de reforma curricular será instruído no SEI e que a previsão de envio ao Congrad será até o dia 16/12/2022, dentro data limite de implementação firmada no Parecer 498/2020 do CNE, de 18/12/2022. Prof. Ricardo informa ainda que foi aprovada no Colegiado e nos departamentos a alteração curricular 22016, no tocante às disciplinas do currículo 22016 do curso de Arquitetura e Urbanismo.

Não havendo mais nada a se tratar, o prof. Ricardo Lopes deu por encerrada a reunião e, para constar, após lida e aprovada, a presente ata será lavrada e assinada pelos presentes. A ata foi lida e aprovada na presente Reunião n. 04/2022, em 08/12/2022.

Juiz de Fora, 08 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Prof. Ricardo Ferreira Lopes

Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Lopes, Coordenador(a)**, em 08/12/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Maria de Araujo Zambrano, Professor(a)**, em 09/12/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Braida Rodrigues de Paula, Professor(a)**, em 09/12/2022, às 23:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Nunes Pitanga, Professor(a)**, em 11/12/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



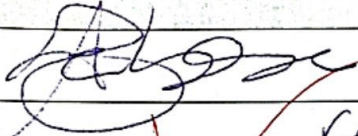
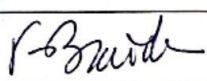


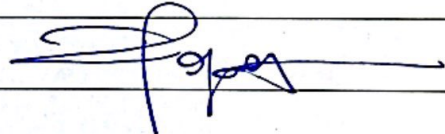
Documento assinado eletronicamente por **Ana Aparecida Barbosa Pereira, Professor(a)**, em 11/12/2022, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1072344** e o código CRC **8972EF01**.

LISTA DE PRESENÇA N. 04/2022 DO NDE DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO/ FAU / UFJF

Local: Sala 107, Galpão n. 04 da FAU/UFJF
Horário: 14:00
Data: 08/12/2022

DOCENTES EFETIVOS	ASSINATURA
1. Ana Aparecida Barbosa Pereira (PHT-FAU)	
2. Frederico Braida Rodrigues de Paula (Vice coord)	
3. Heraldo Nunes Pitanga (TRN-FE)	
4. Leticia Maria de Araújo Zambrano (PRT-FAU)	
5. Marcos Olender (HIS-ICH)	Ausência justificada
6. Ricardo Ferreira Lopes (Coordenador)	

Prof. Ricardo Ferreira Lopes
Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo